



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 01/2022.

Da autoria do vereador André Luiz Rocha Pierobon, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Institui o banco de rações e acessórios para animais e dá outras providências”**.

Segundo a justificativa do referido projeto, a presente propositura tem como objetivo criar uma lei para regulamentar o banco de rações e acessórios para animais de diversas espécies, contribuindo desta forma para evitar o desperdício e ainda auxiliar as entidades que se destinam a cuidar dos animais abandonados.

A iniciativa para a apresentação do referido projeto se encontra formalmente em ordem, conforme preceitua o artigo 40, inciso I da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º, inciso I do Regimento Interno e artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Por fim, essa Comissão resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto e estando de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, pois entende que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 08 de fevereiro de 2022.

Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE

André Luis Rocha Pierobon
SECRETÁRIO

Antonino Carlos Soares
MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu Município em www.portaldocidadao.tpa.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://www.020316.com.br/saosebastiao/autenticidade>
com o identificador 3200360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em **08/02/2022 16:24**

Checksum: **1538BF44A42E60E99432D6B2905D1108B042AC72CCB82F0E93D6DF15A07399D8**

Assinado eletronicamente por **Pierobon** em **23/02/2022 11:06**

Checksum: **5E1F8697C4AAEBD6465CB5D1723C434C2DE941A70DA21CBF2AD15505C2DDF1D0**

Assinado eletronicamente por **Teimoso** em **24/02/2022 12:22**

Checksum: **3B3028D62B8F957F78DB6B3AEC25D13E1AF5A67E653E4CF031D4C3CDEE67D22C**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 3200360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

